

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.0172/2019, de 04 de outubro de 2019

Trata da designação dos fiscais do Contrato 03.712/2017 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no OFÍCIO 92/2019 − CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/RET/IFSP, de 03 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0011/2019, de 07 de fevereiro de 2019, substituindo o servidor **Gilmar Tadeu Pereira da Cruz** — CPF: 029.731.736-98 pelo servidor **Gustavo Baptistella Leite da Silva** — SIAPE 2105688 e CPF: 029.731.736-98 e mantendo como suplente o servidor **Geraldo Amaral Adão** — SIAPE 1815672 e CPF: 966.674.868-15, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03.712/2017	EWT Brasil Elevadores Ltda-ME CNPJ: 20.810.747/0001-12	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, conservação, assistência técnica e revisão geral, com fornecimento de toda mão de obra, ferramentas, incluindo componentes e peças, necessárias à execução dos serviços na plataforma elevatória instalada no edifício do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como atestar pagamentos e inserir informações sob sua responsabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.